

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.588/2023

NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor <u>SILVERSON COUTO LIMA</u> no cargo <u>ASSESSOR TECNICO II</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar n° 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de outubro (10) do ano de dois míl e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal